



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

EMENDA **ADITIVA** Nº ____ AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2026

Acréscenta o Anexo I, Eixo Estratégico: Saúde, Bem-Estar e Saneamento, Programa 0202 Ação 1 – Atenção Especializada em Pneumologia Pediátrica, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, Anexo I, Eixo Estratégico: Saúde, Bem-Estar e Saneamento, Atenção Especializada em Pneumologia Pediátrica, no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, conforme abaixo:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Eixo: Saúde, Bem-Estar e Saneamento			
Programa: Atenção Especializada em Pneumologia Pediatrica			
Objetivo: Ampliar o atendimento especializado em pneumologia pediatrica para tratamento e acompanhamento na rede municipal de saúde de crianças com doença respiratoria crônica.			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
1 – Contratar medicos pneumologistas pediatricos	Profissionais contratados	unidade	2

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 13 de junho de 2025.

EBER MACHADO
VEREADOR
Líder de Bancada
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/Acre



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026** pela necessidade de criar o Anexo I e incluir o Programa Atenção Especializada em Pneumologia Pediátrica, que visa a contratação imediata de 02 (dois) médicos com essas especialidades.

Com o crescente número das Síndromes Respiratórias Graves em nosso município, um número bastante expressivo de crianças desenvolve doenças respiratórias crônicas, gerando assim, a necessidade de contratação de pneumologistas pediátricos para trata-las.

Dessa maneira, conto com a aprovação dos Ilustres Vereadores desta Câmara Municipal para aprovação da presente Emenda, visando levar tratamento adequado e preventivo às crianças de Rio Branco.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 13 de junho de 2025.

EBER MACHADO
VEREADOR
Líder de Bancada
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/Acre



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)